Resolução nº : 88/2000
Protocolo nº : 368450/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : LUIZ CARLOS M PEREIRA
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 10/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 524/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA